

ATA Nº 02/2024 DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 08 de agosto de 2024 às 18 horas, com a presença dos senhores vereadores: Antônio Machado de Jesus Filho, Alequeson da Silva Santos, João Kanarski, José Katchuk, Joelson Gonçalves, Silvana T. Schluter de Oliveira, e Silvionei de Jesus Alves. Iniciamos o ato Solene, tendo em vista a vacância da cadeira de vereador desta Casa de Leis, em virtude do licenciamento do vereador Robson Alexandre Ramos Haido, solicito ao suplente de vereador o senhor Cleiton Felipe Martins para que entregue o DIPLOMA emitido pela Justiça Eleitoral e Declaração de Bens, previsto no artigo 2º parágrafo 4º do Regimento Interno e no artigo 26º da Lei Orgânica do Município. Conforme o disposto no Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, peço para que o vereador suplente, Cleiton Felipe Martins, se dirija a tribuna e com o braço direito estendido, preste o compromisso legal. "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO." Declaro Empossado o vereador CLEITON FELIPE MARTINS para o segundo período legislativo do pleito de 2021 a 2024, o qual usou a palavra, pelo tempo de 15 minutos. Franqueada a palavra fizeram uso os vereadores; Silvionei de J. Alves, José Katchuk, João Kanarski, Alequeson da S. Santos, Joelson Gonçalves e a vereadora Silvana T. S. de Oliveira. Em seguida o senhor presidente passa a presidência ao vice e faz uso da palavra. Declaro encerrada a sessão solene de posse do vereador suplente CLEITON FELIPE MARTINS.

Antônio Machado de Jesus Filho.

Alequeson da S. Santos.

Cleiton Felipe Martins

João Kanarski.

José Katchuk.

Joelson Gonçalves.

Silvana T. Schluter de Oliveira.

Silvionei de Jesus Alves.